



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N°

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Acrescenta Indicador no Programa 6001 denominado “Meio Ambiente” com a seguinte redação:

Indicador:		Índice mais Rescente	Índice Futuro 2025
Implementação de plano de prevenção a eventos climáticos extremos		0	1

S/S., 27 de maio de 2024.

**FERNANDA GARCIA**  
Vereadora

**Justificativa:** Considerando que os gastos com prevenção a eventos climáticos extremos poderá ser retirado das metas fiscais<sup>1</sup> conforme deliberação em âmbito federal é que se apresenta essa emenda a fim de que o município possa preparar plano, tendo como base a Lei municipal n° 11.477 de 20 de dezembro de 2016 que Institui a Política Municipal sobre Mudanças Climáticas – PMMC, e dá outras providências.

<sup>1</sup> <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2024/05/18/deputado-do-pt-apresenta-projeto-que-retira-gastos-com-mudancas-climaticas-da-meta-fiscal.htm>



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003100320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 27/05/2024 14:56

Checksum: **823F73CBEBF71B1318EA3A52B2CB9A36C7DFC810CEDF4CF59B826C5CE8FF951E**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003100320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.